

Sexta-feira 21 de Fevereiro de 2025 – Ano IV – Edição n° 23

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.com](http://www.diariooficialba.com) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# Prefeitura Municipal do Firmino Alves publica:

- EDITAL DE CHAMAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA/2025



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

**Acompanhe!**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES

Praça Pompílio Ceo, n°03 - Centro  
Cep: 45.720-000  
CNPJ  
:13.752.415/0001-63  
Telefone: (73) 3623-2134

### EDITAL DE CHAMAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para apresentação das metas fiscais do 3º quadrimestre 2024 em cumprimento ao quanto determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

A **Prefeitura Municipal de Firmino Alves**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que considerando a importância de dar transparência aos atos públicos, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei N° 101/2000,

**CONSIDERANDO**, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais, em cumprimento do quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei N° 101/2000,

**CONSIDERANDO**, que os instrumentos de planejamento deverão contar com a participação popular, através de realização de audiências públicas, durante os processo de elaboração e discussão, observando o que dispõe o art. 48, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar n° 101/00.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Fica marcada para o dia 26 de fevereiro de 2025, às 09:30h, audiência pública:

- ✓ Do 3º quadrimestre do exercício de 2024,

**Paragrafo Único** - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no auditório da Câmara Legislativa deste município.

**Art. 2º** - Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para participarem da audiência que se refere o artigo 1º deste Edital.

**Art. 3º** - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Firmino Alves, 21 de fevereiro de 2025

**FABIANO DE JESUS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal